



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2020/03266
Interessado: Câmara Municipal de Mococa
Assunto: Implantação de um Hospital Veterinário Público

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 01/02/21

Excelentíssimo Senhor

Elias de Sisto

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Mococa

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões 01/02/21

Ofício SRM n.º 2061/2020

Ref.: OFÍCIO n.º 0149/2020/PRES/CMM

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, através da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, quanto à implantação de um Hospital Veterinário Público.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 01/02/21

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal



OFÍCIO

Número de Referência: Req. nº 274/2020

Interessado: Câmara Municipal de Mococa

Assunto: **Requerimento 274/2020** - Solicita informações ao Vice-Governador e Secretário de Governo do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, acerca da viabilidade de colaboração entre estes federativos, a fim de implementar Hospital Veterinário Público, no Município de Mococa.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste manifestar-nos perante o Requerimento nº 274/2020 da Câmara Municipal de Mococa para que seja implantado um Hospital Público Veterinário no município de Mococa.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA, criada pelo Decreto nº 64.553/2019, tendo como finalidade a defesa dos animais domésticos, considerando-se como animais domésticos, exclusivamente, cães e gatos de convívio do ser humano, dele dependentes, e que não repelem a tutela humana. A CDSA tem como objetivos essenciais atender às diretrizes de bem-estar animal e promover a defesa dos animais domésticos através dos programas previstos pelo Governo do Estado. Além disso, a CDSA deverá também proporcionar apoio técnico e financeiro às ações voltadas à saúde dos animais domésticos, realizar a gestão e o controle dos convênios com os municípios e avaliar o impacto dos resultados dos serviços contratados e/ou conveniados. Cumpre informar que o orçamento que será utilizado para as ações desta CDSA é oriundo do Tesouro do Estado, fonte 001001001 - função 18 - Gestão Ambiente, não sendo vinculado em nenhuma natureza com o orçamento próprio da Secretaria da Saúde.

Esclarecemos que o Programa Meu Pet, anunciado pelo Governo do Estado em novembro de 2019, consiste na construção de clínicas veterinárias de atendimento gratuito, subsidiada pelo estado. Entretanto, o Custeio de recursos humanos e de insumos hospitalares, bem como todo o custo de manutenção será responsabilidade do município, que deverá garantir a continuidade do serviço prestado.

Destacamos que consideramos a ação pretendida louvável e de grande importância para a população, porém, embora esteja previsto entre as ações desta Coordenadoria a construção de clínicas veterinárias de atendimento público, cumpre informar que os municípios beneficiados pelo Programa Meu Pet no ano corrente já foram definidos e, portanto, não dispomos no momento de previsão orçamentária para atender ao pleito. Contudo, salientamos que a proposta será incluída para análise futura, podendo ser reapresentada em momento oportuno.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Encaminha-se à Subsecretaria de Relacionamento com Municípios para ciência e prosseguimento.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Ofício SRM n.º 2061/2020

De: Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

Para: contato@mococa.sp.leg.br

Cópia: danrodrigues@sp.gov.br , glcarminati@sp.gov.br

Cópia oculta:

Assunto: Ofício SRM n.º 2061/2020

Enviada em: 27/12/2020 | 08:22

Recebida em: 27/12/2020 | 08:22

Ofício SRMpdf 35.25 KB

Secretariapdf 37.78 KB

Bom dia, Exmo. Elias de Sisto,

Estou encaminhando o Ofício SRM n.º 2061/2020, referente à implantação de um Hospital Veterinário Público.
